

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE TRANSPORTE-LT

Responsáveis: Professor MS.c. Renato Maehon Macedo (coordenador)

Professora Dra. Shirley Minnell Ferreira de Oliveira

Professora Dra. Jocilene Otília da Costa



SUMÁRIO

I - Da Localização2
II - Do Horário de Funcionamento
III - Dos Usuários
IV - Da Utilização2
V - Das Reservas
VI - Dos Deveres
VII - Das Proibições
VIII - Da Segurança do Laboratório
IX - Da Conduta6
X - Das Punições6
XI – Do Plano de Manutenção
XII – Do Empréstimo de Equipamentos e Ferramentas
XIII – Da Estrutura Organizacional
a) Da Coordenação7
b) Dos Técnicos8
c) Dos alunos de Iniciação Científica ou equivalente8
XIV - Dos Casos Omissos
XV- Dos Anexos8
Anexo I - Plano de Manutenção das Instalações e Equipamentos (PMIE)9
PMIE I - Inventário10
PMIE II - Monitoramento Quinzenal da Limpeza12
PMIE III - Monitoramento Trimestral de Funcionamento
Anexo II – Regulamento para Empréstimo de Equipamentos e Ferramentas (REEF)16
Anexo III – Ouadro de Reservas de Horários (ORH).



REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE TRANSPORTES-LT

Este regulamento visa normatizar o uso e otimizar a infraestrutura doLaboratório de Transportes do Curso de Graduação em Engenharia Civil, buscando atender de forma adequadaas necessidades de seus usuários.

I - Da Localização

O Laboratório de Transportes(LT)do Curso de Engenharia Civil está localizadono andar térreo do Bloco C do *campus* do Centro Acadêmico do Agreste (CAA).

II - Do Horário de Funcionamento

O Laboratório de Transportesfunciona de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00minàs 17h00min. Os horários poderão ser alterados, a bem da comunidade, por ato da Coordenação do LT.

III - Dos Usuários

O Laboratório de Transportes, o LT, é umlaboratório acadêmico que visa atender às demandas de ensino e pesquisa do Curso de Engenharia Civil. Enquadra-se como usuário do LTtodo e qualquer integrante do corpo docente, discente (regularmente matriculado) e funcional da área de Transportes do Curso de Engenharia Civildo Centro Acadêmico do Agreste. A interrupção de vínculo com o referido cursoacarreta na consequente e imediata perda do direito de utilização do LT. No entanto, ele pode ser utilizado por outros docentes, caso seja necessário, e mediante autorização da Coordenação do mesmo, desde que não coincida com as atividades já em desenvolvimento no LT.

IV - Da Utilização

O LT deve ser utilizado para atividades acadêmicas ligadas ao ensino, à pesquisa e à extensão. O LT também poderá realizar a prestação de serviços laboratoriais e de consultoria técnica na área de transportes (mensuração, infraestrutura, planejamento e gestão). O usuário é responsávelpela boa utilização da estrutura física, dos equipamentos e dos materiais que forem utilizados durante as atividades desenvolvidas no LT. O funcionário responsável deverá ser informado de qualquer anormalidade ocorrida, ou dano causado, durante a utilização da infraestrutura laboratorial. O orientador e/ou professor deverá exigir aos alunos para que deixem o ambiente limpo, organizado e com todos os equipamentos devidamente desligados, quando couber, após o término das atividades acadêmicas. A realização de pesquisas e/ou outras atividadessó podem ser realizadas exclusivamente por professores e alunos vinculados à pesquisa desde que devidamente autorizados pela coordenação do LT. As solicitações deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 30 dias à coordenação do LT antes do início das atividades.



V - Das Reservas

Nos horários reservados para a utilização do LT por parte do corpo docente das áreas de Transportes, para aulas curriculares ou esporádicas no âmbito do Curso de Engenharia Civil, caso outros usuários necessitem realizar as suas atividades no mesmo espaço e horário das aulas, deverão fazê-las de tal forma que não prejudiquem as mesmas. Os professores que desejarem utilizar o LT para atividades acadêmicas devem efetuar reservas, com antecedência mínima de 08(oito) dias úteis, oficialmente em meio impresso ou e-mail. A reserva só estará confirmada após a confirmação da disponibilidade do dia/horário solicitado.

A reserva para utilização do LT será feita somente por servidores (professores ou funcionários) junto à Coordenação do LT. Em caso de desistência na utilização, o usuário deve notificar com antecedência mínima de 01 (um) dia útil. Se o professor não tiver notificado com antecedência, deve então justificar à Coordenação do LT o ocorrido. Os usuários que incorrerem em tal situação estão sujeitos às sansões e penalizações previstas no item X deste regimento.

Após confirmação de aceitação, pela Coordenação do LT, da reserva de utilização do Laboratório, a mesma deverá constar no Quadro de Reservas de Horários (QRH) constante no Anexo III.

O QRH deverá ser atualizado pelo técnico do LT no primeiro mês de cada semestre e atualizações no mesmo durante o semestre deverão ser realizadas imediatamente às suas ocorrências.

VI - Dos Deveres

É dever de todo usuário do LT zelar pelas instalações, equipamentos, vidrarias e reagentes e respeitar o corpo de funcionários do Laboratório, acatando suas recomendações e orientações.

VII - Das Proibições

Fica expressamente proibido no âmbito do LT:

- 1) Usar vocabulário de baixo calão/ofensivo;
- 2) Utilizar o espaço do laboratório para propaganda político/partidária;
- 3) Comer, beber ou portar alimentos fora da copa;
- 4) Fumar ou conduzir cigarros e assemelhados aos acessos;
- 5) Perturbar o ambiente com brincadeiras e algazarras;
- 6) Praticar atividades que afetem ou coloquem em risco as instalações do laboratório;
- 7) Praticar atividades que promovam o desperdício de recursos de energia e materiais;
- 8) Permanecer nas salas administrativas e de análises do Laboratório, salvo quando solicitado ou necessário:



- 9) Utilizar as dependências do laboratório sem autorização prévia da coordenação ou dos professores e técnicos responsáveis;
- 10) Abrir, modificar, consertar ou reconfigurar a configuração dos recursos computacionais;
- 11) Acessar, modificar ou distribuir materiais de ação ofensiva racial, social ou religiosa, adulto/pornográfico nos computadores;
- 12) Utilizar sites ou salas de bate-papo nos computadores do LT, durante a permanência no laboratório:
- 13) Utilizar jogos eletrônicos salvo utilizados em atividades acadêmicas devidamente autorizadas;
- 14) Violar direitos autorais/propriedade intelectual;
- 15) Instalação ou desinstalação de softwares e hardware nos equipamentos do laboratório sem a devida autorização;
- 16) Atos de vandalismo digital, tais como quebra de privacidade, invasões internas e externas, captura de senhas e pirataria de software;
- 17) A coordenação e o técnico do LT não se responsabilizam pela integridade dos arquivos gravados nos computadores, devendo cada usuário ser responsável pela cópia de seus arquivos.

VIII - Da Segurança do Laboratório

Buscando diminuir a frequência e a gravidade de eventos adversos, incidentes e acidentes, torna-se absolutamente imprescindível que durante os trabalhos realizados em laboratório seja observado as seguintes normas de segurança:

- ✓ O usuário deve seguir as instruções específicas do professor ou dos técnicos do laboratório. Ao efetuar os experimentos, seguir rigorosamente seus roteiros, lendo-os previamente com bastante atenção, identificando e reservando o material que será utilizado e os riscos inerentes à atividade.
- ✓ Acidentes de qualquer natureza devem ser comunicados imediatamente aos responsáveis pelo laboratório.
- ✓ Localize o extintor de incêndio e familiarize-se com o seu uso.
- ✓ Certifique-se de que os equipamentos de segurança como os chuveiros de emergência, capelas de exaustão e extintores estejam devidamente funcionando.
- ✓ As tubulações de laboratório possuem cor específica, segundo normas de segurança. No caso deste laboratório são encontradas as seguintes cores: verde = água; preta = eletricidade.
- ✓ O material escolar (mochilas, pastas, cadernos, etc.) deve ser guardado em local próprio. Não utilize a bancada como mesa.
- ✓ Durante as aulas práticas e atividades de pesquisa**é obrigatório** o uso de bata, calça comprida e sapato fechado e EPI's relacionados com as atividades. No caso de cabelos compridos, estes deverão estar presos. Acessórios como relógios, brincos, pulseiras, etc; deverão ser guardados previamente.



- ✓ Durante a permanência no laboratório, evite passar os dedos na boca, nariz, olhos e ouvidos. Seja particularmente cuidadoso quando manusear substâncias corrosivas como ácidos, bases e outras substâncias concentradas. Lave sempre as mãos após manusear reagente (tenha sempre uma toalha pequena ou similar no bolso de sua bata) e amostras.
- ✓ Não trabalhe com material danificado, principalmente o vidro que contenha rachaduras, pontas ou arestas cortantes.
- ✓ Leia com atenção o rótulo de qualquer frasco de reagente químico antes de usá-lo, certificando-se de que está em perfeitas condições de uso.
- ✓ Segure o frasco de reagente com o rótulo voltado para a palma de sua mão, evitando desta forma, danos ao rótulo.
- ✓ Sobras de reagentes não devem ser devolvidas ao frasco original, evitando assim possíveis contaminações.
- ✓ Quando for testar um produto químico pelo odor, não coloque o frasco sob o nariz. Desloque com a mão, para sua direção, os vapores que se desprendem do frasco.
- ✓ Não aspire gases ou vapores sem antes se certificar de que não são tóxicos.
- ✓ Todas as experiências que envolvam produtos corrosivos ou vapores tóxicos devem ser realizadas na capela (dispositivo provido de exaustão).
- ✓ Ao introduzir tubos de vidro em rolhas, umedeça-os convenientemente e enrole a peça numa toalha para proteger as mãos.
- ✓ Quando for utilizar o gás, abra a torneira somente após acender o palito de fósforo (nunca um isqueiro!) e, ao terminar seu uso, feche com cuidado a torneira, evitando vazamentos. Traga sempre uma caixa de fósforos para as aulas práticas.
- ✓ Não aqueça reagentes em sistemas fechados.
- ✓ Ao aquecer tubos de ensaio não volte a extremidade aberta para si ou para uma pessoa próxima.
- ✓ Não deixe vidro quente onde possam pegá-lo inadvertidamente (o vidro quente "parece" com o vidro frio!).Coloque-o sempre sobre uma tela de amianto, o que alertará aos demais sobre o perigo de queimaduras.
- ✓ Para evitar acidentes, não deixe o bico de gás aceso com chama forte sobre a bancada.
- ✓ Não deixe produtos inflamáveis perto do fogo.
- ✓ Dedique especial atenção a qualquer operação que necessite aquecimento prolongado ou que desenvolva grande quantidade de energia.



- ✓ Se qualquer produto químico for derramado sobre a bancada, reserve a área, comunique aos demais e realize a limpeza imediata do local.
- ✓ Evite debruçar-se sobre a bancada. Algum reagente pode ter caído sobre a mesma, sem que fosse percebido, o que pode ocasionar acidentes. Conserve, portanto, sempre limpa a bancada e a aparelhagem que utilizar.
- ✓ Não deixe frascos de reagentes destampados, principalmente se contiverem substâncias voláteis ou higroscópicas. Tenha o cuidado de não trocar as tampas dos frascos.
- ✓ Os reagentes de uso coletivo deverão ser mantidos em seus devidos lugares.
- ✓ Sempre que trabalhar com água e ácidos concentrados, use sempre a capela, adicionando, **lentamente**, o ácido sobre a água e NUNCA o contrário (poderá haver projeção, devido à energia liberada no processo).
- ✓ Não descarte nenhum material químico ou biológico nas pias, nos ralos e/ou nas lixeiras.Certifique-se da correta destinação deste resíduo com o técnico do laboratório.
- ✓ Durante a realização das experiências, dirija sua atenção única e exclusivamente ao trabalho que está sendo executando. Esta atitude permitirá que, além de fazer observações com maior exatidão, sejam evitados acidentes no laboratório.
- ✓ Ao se retirar do laboratório, verifique se não há torneiras (água ou gás) abertas e limpe todo o material utilizado, bem como a bancada.
- ✓ Ao término das suas atividades limpe todo o material utilizado, bem como a bancada de trabalho.
- ✓ Mantenha o laboratório sempre limpo. Higiene também é uma questão de segurança.
- ✓ Evitar transitar com bata, EPI's e material de análise em salas administrativas, de informática e na copa. Estes materiais deverão permanecer nas salas de análises.

IX - Da Conduta

É de responsabilidade da coordenação, professores e funcionários do LT manter a disciplina e a ordem no Laboratório. Durante a utilização do mesmo para atividades acadêmicas esta responsabilidade decai sobre os usuários (alunos, técnicos e professores) que estão realizando a atividade. É obrigatória a presença do servidor no laboratório durante os períodos reservados pelo mesmo. O LT é um local de estudo e, portanto, devem ser observadas as regras de **ordem e silêncio**. Em caso de utilização do laboratório, para realização de análises em horários de pouca movimentação de pessoas, deverá ser utilizado o critério de permanência de duas pessoas neste local. Esta medida visa minimizar danos em caso da ocorrência de algum incidente ou acidente no laboratório. Qualquer conduta indevida deve ser comunicada aos responsáveis pelo LT.

X - Das Punições



O descumprimento ou inobservância de quaisquer regras ou políticas dos laboratórios, são consideradas faltas graves, podendo, sem prejuízo das ações disciplinares previstas no Estatuto ou Regimento Geral da UFPE em vigor, redundar na instauração, contra o infrator, de ações extrajudiciais cíveis e criminais, além da suspensão imediata dos privilégios de acesso e uso das facilidades do laboratório.

XI-Do Plano de Manutenção

O LT tem um Plano de Manutenção das Instalações e Equipamentos (PMIE) que visa melhorar o aproveitamento dos recursos deste Laboratório, satisfazendo ao máximo as necessidades de seus usuários.

O PMIE prevê, entre outros, a realização de atividades de monitoramento e sua frequência, o procedimento adequado para registro das ocorrências, as ações preventivas e corretivas no caso de observância de não conformidades, e as tabelas de monitoramento pertinentes para preenchimento periódico.

O PMIE a que se refere este Regulamento encontra-se anexado (Anexo I).

XII -Do Empréstimo de Equipamentos e Ferramentas

O LT tem um Regulamento para Empréstimo de Equipamentos e Ferramentas (REEF) que estabelece regras de reserva, uso e devolução, bem como prevê penalidades e sanções em caso de não atendimento. Qualquer empréstimo realizado de equipamentos e/ou ferramentas pertencentes ao (ou sobre a responsabilidade do) LT, apenas poderá ser efetuado mediante o atendimento aos procedimentos/prazos estabelecidos no REEF.

XIII – Da Estrutura Organizacional

O LT tem a seguinte estrutura organizacional: Coordenador de Laboratório, Professores, Técnico de Nível Superior e alunos de Iniciação Científica ou equivalente de graduação do Curso de Engenharia Civil.

a) Da Coordenação

A Coordenação do LT é exercida por um servidor docente eleito pelos docentes das áreas de Transporte. São deveres do Coordenador:

- 1) Cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
- 2) Conservar o patrimônio físico e material do LT;
- 3) Coordenar a liberação do LT para aulas práticas, cuidando para que não existam privilégios;
- 4) Coordenar e acompanhar as atividades realizadas no LT;
- 5) Autorizar a instalação de novas pesquisas, atividades e aula-práticas;
- 6) Autorizar a liberação de qualquer patrimônio, inclusive os equipamentos de medição *in loco*, do LT desde que visando o interesse do Curso de Engenharia Civil, neste caso deverá cumprir e fazer cumprir o REEF do LT;



7) Quando necessário, por motivos justos, vetar a utilização do laboratório aos usuários.

b) Dos Técnicos

O técnico responsável pelo LT tem como atribuições:

- 1) Prestar suporte técnico aos usuários no desenvolvimento das atividades acadêmicas que necessitem dos recursos do Laboratório;
- 2) Supervisionar e controlar o comportamento dos usuários e utilização dos equipamentos;
- 3) Zelar pela conservação e manutenção da infraestrutura;
- 4) Verificar a manutenção dos equipamentos, salvo atividades que requeiram intervenção externa por profissionais ou empresas especializadas;
- 5) Atuar nas ações de empréstimo e devolução de equipamentos emprestados conforme previsto no Regulamento de Empréstimo de Material do LT.

Não constituem atribuições dos funcionários desempenhar funções de monitoria em atividades acadêmicas dos alunos de Iniciação Científica ou equivalente.

c) Dos alunos de Iniciação Científica ou equivalente

São deveres dos alunos de Iniciação Científica ou equivalente:

- 1) Não permitir a instalação e remoção de softwares sem o consentimento do Coordenador do laboratório;
- 2) Desligar a estação de trabalho que estiver sofrendo desvios de utilização, por parte dos usuários e comunicar ao técnico do laboratório às ocorrências que infringirem esse regulamento.

XIV - Dos Casos Omissos

Os casos omissos neste regulamento do LT serão apreciados, em primeira e única instância, pelos docentes que compõe a área de Transporte.

XV- Dos Anexos

Estão anexados a este Regulamento os documentos listados a seguir.

Anexo I - Plano de Manutenção das Instalações e Equipamentos (PMIE).

Anexo II – Regulamento para Empréstimo de Equipamentos e Ferramentas (REEF).

Anexo III – Quadro de Reservas de Horários (QRH).



Este regula	imento ei	ntra em vigor na	data de si	ua assinat	ura.		
Caruaru, _	de	de	·				
		Coordenad	or do Labor	atório de T	ransporte - LT		
Caruaru, _	de	de	•				
		Coordenador do	Curso de C	raduação d	le Engenharia C	ivil	



REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE TRANSPORTE - LT

ANEXO I - Plano de Manutenção das Instalações e Equipamentos (PMIE)/ LT



PLANO DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS (PMIE) DO LABORATÓRIO DE TRANSPORTE - LT

1. Apresentação

Este plano visa melhorar o aproveitamento dos recursos do Laboratório Transporte(LT) do Curso de Engenharia Civil do Centro Acadêmico do Agreste (CAA), satisfazendo ao máximo as necessidades de seus usuários.

Este plano foi desenvolvido em Julho de 2014 a partir de uma solicitação da Coordenação do Núcleo de Tecnologia (NT) comum a todos os laboratórios.

Recomenda-se a revisão deste Plano na ocorrência de alterações no laboratório tal que não sejam contempladas no mesmo.

2. Descrição das Instalações e Equipamentos

O LT compreende um laboratório com as seguintes estações funcionais: mensuração (planimetria e altimetria), ensaios caracterização de solos para pavimentação, ensaios de caracterização de materiais asfálticos e compósitos, gerência de pavimentos, estudo de tráfego, geoprocessamento, atualização técnico-científica, apoio técnico e apoio administrativo.

A lista dos equipamentos existentes no LT encontram-se listados no Anexo PMIE-I.

3. Monitoramento das instalações e dos equipamentos

3.1 Finalidade

O monitoramento das instalações visa monitorar funcionamento adequado de lâmpadas, tomadas, pontos de internet, fechamento de janelas e porta e limpeza. O monitoramento dos equipamentos visa verificar a sua integridade física e o funcionamento pleno dos mesmos.

3.2 Frequência

O monitoramento das instalações e equipamentos deve ocorrer *in loco* com frequência mínima quinzenal para a limpeza e trimestral para os demais controles.

4. Registro das ocorrências

A cada monitoramento deve-se fazer o registro do controle por meio do preenchimento da planilha quinzenal de limpeza constante no Anexo PMIE-II e da planilha de trimestral de funcionamento Anexo PMIE-III. Ambos os monitoramentos periódicos, 15 dias no caso da limpeza e 3 meses no caso do funcionamento, e respectivo registro nas planilhas de controle, são de responsabilidade do técnico do LT.

Qualquer usuário que diagnostique alguma não conformidade deve proceder à execução da ação corretiva prevista neste Plano.



O coordenador do LT deverá averiguar mensalmente os registros efetuados.

5. Não conformidades

O Quadro 1 resume as não conformidades que podem ser encontradas, bem como as ações preventivas e as ações corretivas para cada caso.

Quadro 1 – Ações preventivas e corretivas para cada não conformidade.

0		Não	Ações			
Tipo	Item	conformidade	Preventiva	Corretiva		
)	I.1. Lâmpada	Queimada.	Mantê-la desligada quando na ausência de usuários.	Verificar a existência de lâmpada no estoque: Em caso positivo, providenciar a troca imediata. Em caso negativo, solicitar à infraestrutura novas e providenciar a troca assim que possível.		
ção (I	I.2. Tomada I.3. Ponto de internet	Não funciona.	Fazer correto uso.	Solicitar à infraestrutura o conserto.		
Instalação (I)	I.4. Janela	1. Quebrada ou com mau fechamento. 2. Suja.	Fazer correto uso.	Solicitar à infraestrutura o conserto. Solicitar ao setor de limpeza sua higienização.		
	I.5. Porta	Quebrada ou com mau fechamento.	Fazer correto uso.	Solicitar à infraestrutura o conserto.		
	I.6. Piso, parede e/ou teto	Sujo.	Fazer correto uso.	Solicitar ao setor de limpeza sua higienização.		
	E.1. Mesa, cadeira e/ou outros móveis.	Quebrado.	Fazer correto uso.	Solicitar à infraestrutura o conserto ou, caso necessário, a troca.		
E)	E.2. Computador e periféricos.	1. Computador: com vírus. 2. Software: falta ou mau funcionamento. 3. Hardware: quebrado.	Atualizar e rodar o antivírus periodicamente. Atualizar o software. Fazer correto uso.	Rodar o antivírus. Desinstalar software e/ou instalar novamente. Solicitar à infraestrutura o conserto ou troca de hardware.		
Equipamentos (E)	E.3. Impressora	1. Quebrada ou com mau funcionamento. 2. Sem cartucho/toner.	Fazer correto uso. Verificar periodicamente os níveis de tinta.	Solicitar à infraestrutura o conserto ou troca da impressora. Verificar a existência de cartucho/toner no estoque: Em caso positivo, providenciar a troca imediata. Em caso negativo, solicitar à infraestrutura novos cartuchos/toners e providenciar a troca assim que possível.		
	E.4.Ar condicionado	1. Quebrado ou com mau funcionamento. 2. Sujo.	1. Fazer correto uso.	 Solicitar à infraestrutura o conserto ou troca. Solicitar ao setor de limpeza sua higienização. 		



LABORATÓRIO DE TRANSPORTE - LT

ANEXO I – PLANO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES E DE EQUIPAMENTOS (PMIE-I)

INVENTÁRIO

Item	Quant	Descrição do Equipamento/Bem Permanente	Fonte Financiamento
	2	Nível de Cantoneira	
1			Recursos UFPE
2	2	Prisma com alvo	Recursos UFPE
_		Estereoscópio de bolso. Descrição: 2,2 x ou 4x de aumento.	Recursos UFPE
		Ajuste interpupilar 55-75mm. Capa protetora em nylon.	
3	6	Frabricado em poliestireno de alto impacto.Pesa 180 g	
	1	Estereoscópio de mesa	Recursos UFPE
4		Nível AutomáticoDescrição: - Precisão de 1mm no	Recursos UFPE
		duplo nivelamento por Km; - Aumento de Luneta 32 x	
		(vezes); - Distância focal mínima de 0,3 m; - Abertura de	
		objetiva de 40mm; - Campo de trabalho de +/- 15;	
		Acessórios: 1 Tripé extensível de alumínio - 1 Mira direta	
	2	de 5m de alumínio, 1 Estojo de transporte original - Nível	
5			
		Bastão 3,60m Descrição: bastão extensível para GPS	Recursos UFPE
		.3,60m de comprimento .Rosca padrãoiW 5/8" .38mm de	
6	2	diâmetro .2 estágios. Rosca de compressão.	
0	2	Guarda-sol fixo	Recursos UFPE
7	_		D. LIEDE
8	4	Trena de aço 50m	Recursos UFPE
		Bastão de 4,70m. Bastão extensível para GPS .4,70m de	Recursos UFPE
		comprimento .Rosca padrãoiW 5/8" .38mm de diâmetro .3	
0	2	estágios. Rosca de compressão	
9		Teodolito Digital Descrição: - Aumento de Luneta de	Recursos UFPE
		26X;- Tela e teclado único; - Leitura Digital e	
		impermeabilidade IP66; - Precisão angular de 7" (seg); -	
		Foco mínimo de 90 cm; Acessórios: 1 Tripé extensível de	
	2	alumínio - 1 Mira direta de 5m de alumínio.	
10			



11	2	Estação Total - Descrição: - Teclado alfanumérico com 27 teclas (iluminação na tela e nas teclas); - Alcance de 2700m com 1 (um) prisma e 3.500m com 3 (três) prismas; - Precisão linear de 2mm + 2ppm; - Impermeabilidade no padrão internacional IP66; - Coletor de dados interno para 10.000 pontos com todos atributos ; Acessórios: 1 Cabo transferência - Dados, 1 Estojo de transporte para estação total, 2 Prisma com alvo - , 1 Bateria estação total –, 1 Carregador rápido - Duplo, 1 Bolsa para transporte de Prismas - sacola, 1 Tripé extensível de alumínio - , 2 Bastão extensível de alumínio -	Recursos UFPE
11	2	Bastão extensível de alumínio – Descrição: Bastão extensível de alumínio com graduação até 2,5m, trava alavanca, bolha de nível e bolsa de transporte.	Recursos UFPE
12	2		Recursos UFPE
13	2	Bússola padrão	
14	12	Baliza de alumínio nacional	Recursos UFPE
15	2	Tripé para Bastão – Extensível	Recursos UFPE
16	2	Computador Completo: Proc. Intel I5-750 2.66 Ghz 8mb / Memória ddr3 4gb / Placa VGA 1gb PCI Express / HD 500GB SATA / Fonte 650 VA / Paca Mãe ASUS / Gabinete / Gravadora de DVD/CD / Cabo SATA dados / Monitor 20"; No-Break 1400VA / Windows 7Home Teclado PS2/ Mouse USB / Caixa de Som	Recursos UFPE
17	2	Rádio comunicador - Kit completo contendo 2 Rádios, 2 Baterias NiCD Recarregáveis, 1 Carregador Duplo e 2 Clips para cinto, alcance de até 25 Km em campo aberto, frequência UHF, 14 canais com 38 códigos eliminadores de interferência, 5 tons de chamada audíveis, bip de câmbio/tom de confirmação de chamada, aviso sonoro e visual de bateria fraca, bloqueio do teclado, visor iluminado, antena fixa resistenteAlerta VibraCall	Recursos UFPE
	1	Impressora Laser Colorida	Recursos UFPE
18	1	Software Autodesk Educacional Suite for Civil and Structural Engineering 2011 SLM 10-Pack (Pacote Educacional Civil &Structural 2011 com 10 licenças de cada software: AutoCAD 2011 / AutoCAD Civl 3D 2011 /	Recursos UFPE



AutoCAD Inventor Professional 2011 / AutoCAD Map 3D 2011 / AutoCAD Raster Designer 2011 / Autodesk Impression 2011 / Autodesk Navisworks 2011 / Autodesk Revit MEP 2011 / Autodesk Revit Structure 2011 / Autodesk Robot Structural Analysis Professional 2011 / Autodesk 3ds Max Desing 2011)



LABORATÓRIO DE TRANSPORTE - LT

ANEXO II – PLANO DE MANUTENÇÃO DE INTALAÇÕES E DE EQUIPAMENTOS (PMIE-II)

MONITORAMENTO QUINZENAL DA LIMPEZA

Data verificação	O laboratório está limpo e organizado?	Ação corretiva	Observação	Conforme em (data)	Responsável
vermeação	() SIM () NÃO			em (data)	
	() SIM () NÃO				
	() SIM () NÃO				
	() SIM () NÃO				
	() SIM () NÃO				
	()SIM ()NÃO				
	()SIM ()NÃO				
	() SIM () NÃO				
	()SIM ()NÃO				
	()SIM ()NÃO				
	()SIM ()NÃO				
	()SIM ()NÃO				
	()SIM ()NÃO				
	()SIM ()NÃO				
	() SIM () NÃO				
	() SIM () NÃO				
	()SIM ()NÃO				
	()SIM ()NÃO				
	()SIM ()NÃO				
	()SIM ()NÃO				
	()SIM ()NÃO				
	()SIM ()NÃO				
	()SIM ()NÃO				
	()SIM ()NÃO				
	()SIM ()NÃO				
	()SIM ()NÃO				
	()SIM ()NÃO				
	()SIM ()NAO				
	() SIM () NÃO				
	() SIM () NÃO				
	() SIM () NÃO				
	() SIM () NÃO				
	() SIM () NÃO				
	() SIM () NÃO				
	() SIM () NÃO				
	() SIM () NÃO				
	() SIM () NÃO				
	() SIM () NÃO				
	()SIM ()NÃO				
	() SIM () NÃO				
	()SIM ()NÃO				
	()SIM ()NÃO				
	() SIM () NÃO				
	()SIM ()NÃO				



LABORATÓRIO DE TRANSPORTE - LT

ANEXO III – PLANO DE MANUTENÇÃO DE INTALAÇÕES E DE EQUIPAMENTOS (PMIE-III)

MONITORAMENTO TRIMESTRAL DE FUNCIONAMENTO (DATA DE VERIFICAÇÃO: ____/___/____/

Item	Em bom estado ou em Funcionamento correto?	Problema encontrado	Ação corretiva	Responsável	Conforme em (data)
Lâmpadas	() SIM () NÃO				
Tomadas	() SIM () NÃO				
Pontos de internet	() SIM () NÃO				
Janelas	() SIM () NÃO				
Portas	() SIM () NÃO				
Mesas, cadeiras e outros móveis.	() SIM () NÃO				
Computadores e periféricos	() SIM () NÃO				
Impressoras	() SIM () NÃO				
Ar condicionados	() SIM () NÃO				
Lâmpadas	() SIM () NÃO				
Tomadas	() SIM () NÃO				
Pontos de internet	() SIM () NÃO				
Janelas	() SIM () NÃO				
Porta	() SIM () NÃO				
Mesas, cadeiras e outros móveis.	() SIM () NÃO				
Computadores e periféricos	() SIM () NÃO	·			
Impressoras	() SIM () NÃO	·			
Ar condicionado	() SIM () NÃO				



REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE TRANSPORTE - LT

ANEXO II - Regulamento para Empréstimo de Equipamentos e Ferramentas (REEF) / Laboratório de Transporte - LT



REGULAMENTO PARA EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (REEF)/LABORATÓRIO DE TRANSPORTE-LT

- 1) Os equipamentos e as ferramentas do LT, <u>adquiridos por edital institucional</u>, só serão emprestados para **professores** do Curso de Engenharia Civil lotados neste Centro, com a finalidade de realizar trabalhos de campo ou apresentações de trabalhos relacionados à pesquisa, devendo-se dar <u>prioridade</u> de uso do equipamento, considerando solicitações referentes ao mesmo período, aos professores da respectiva área de aquisição do equipamento. Os alunos, desde que indicados pelo professor solicitante, poderão retirar o equipamento na data solicitada.
- 2) As solicitações dos equipamentos e das ferramentas do LT, <u>adquiridos por edital institucional</u>, por outros professores, lotados ou não neste Centro, apenas poderão ser autorizadas, **quando um dos professores** da área de **Transporte** lotados neste Centro, assumirem a co-responsabilidade sobre este empréstimo assumindo a responsabilidade sobre os prazos de devolução, a finalidade de uso (ver item 1) e a integridade dos mesmos.
- 3) Os equipamentos e as ferramentas do LT, <u>adquiridos por projetos coordenados pelo professor (coordenador do projeto)</u>, **APENAS** serão emprestados para **professores** do Curso de Engenharia Civil lotados neste Centro ou por **outros professores**, lotados ou não neste Centro, mediante <u>autorização prévia</u> do respectivo **coordenador do projeto**. O **técnico** deverá consultar o **coordenador do projeto** antes da liberação do equipamento.
- 4) São considerados disponíveis os equipamentos do LT que ainda não tiverem sido solicitados num prazo anterior a 24h ou que não tiverem realizado agendamento.
- 5) São considerados disponíveis as ferramentas do LT que ainda não tiverem sido solicitados e poderão ser emprestados (nas condições previstas nos itens 1, 2 e 3) sem prévio agendamento, devendo ser informado pelo técnico o momento de devolução mediante existência de agendamento próximo.
- 6) Os agendamentos para uso dos equipamentos do LT poderão ser realizados com antecedência de 6 meses a, no mínimo, 24h, pessoalmente com registro no procotolo de reserva ou através de e-mail, sendo que neste último caso, apenas serão consideradas válidas mediante confirmação da mesma pelo técnico de laboratório responsável e/ou Coordenador do Laboratório.
- 7) Na ausência de agendamentos no período, o prazo de empréstimos de equipamentos será de no máximo 90 (noventa) dias, podendo ser renovado por igual período, mediante a informação do professor solicitante e da disponibilidade do mesmo.
- 8) Na ausência de agendamentos no período, o prazo de empréstimos das ferramentas será de no máximo 7 (sete) dias úteis, podendo ser renovado por igual período, mediante a informação do professor solicitante e da disponibilidade do mesmo.
- 9) Todos aqueles que retirarem equipamentos ou ferramentas deverão preencher e assinar o Formulário de Empréstimo de Equipamentos FEE/LT, bem como o PROTOCOLO DE ENTRADA/SAÍDA DE MATERIAL, no momento do empréstimo.



10) O formulário conterá os seguintes dados: usuário, orientador, período de uso, local de uso, descrição detalhada do material emprestado (equipamento/ferramenta) e tipo de pesquisa, situação do material emprestado;

11) Os equipamentos ou as ferramentas deverão ser devolvidos no LT no prazo agendado e serão **vistoriados pelo técnico** no momento de sua devolução, que deverá informar no FEE/LT as condições do equipamento ou da ferramenta no momento da devolução. Ao final da vistoria, o **portador do equipamento** deverá assinar o **FEE/LT**, e o **técnico** colocar o visto de recebimento no **PROTOCOLO DE ENTRADA/SAÍDA DE MATERIAL**.

O não cumprimento da devolução do equipamento ou da ferramenta junto ao LT, implicará no ressarcimento integral do valor do mesmo.

Avarias decorrentes de mau uso deverão ser notificadas para a Coordenação do LT que disporá sobre a necessidade de ressarcimento pelo usuário e/ou responsável para providenciar seu conserto.

Contato para reserva de equipamentos/ferramentas – técnica de laboratório: Elânia Melo

- Laboratório de Transporte (térreo do prédio C do CAA).
- E-mail: elaniasmelo@hotmail.com

Este regulamento foi discutido e aprovado em reunião realizada nas instalações do LT, com os docentes* da área de Transporte do Curso de Engenharia Civil do CAA/UFPE, em 04/08/2014, e entra em vigor a partir desta data.

* Em ordem alfabética: Prof. MS.c. Renato Maehon Macedo (coordenador), Profa. MS.c. Shirley Minnell Ferreira de Oliveira.

Caruaru, 04 de Agosto de 2014.

Prof. Renato Maehon Macedo Coordenador do LT (SIAPE: 1784533)



REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE TRANSPORTE-LT

ANEXO III – Quadro de Reservas de Horários (QRH)/ LT





LABORATÓRIO DE TRANSPORTE - LT

RESERVA DE HORÁRIOS PARA O	SEMESTRE DE 20	

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08:00-09:00					
09:00-10:00					
10:00-11:00					
11:00-12:00					
13:00-14:00					
14:00-15:00					
15:00-16:00					
16:00-17:00					

- OBS: espaços em branco estão disponíveis para utilização e reservas.
- INFORMAR: disciplina, com respectivo código, e professor